



**ANO 2022 PAUTA DO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2022 NÚMERO 002**

VERIFICAÇÃO DE QUORUM, CHAMADA DOS VEREADORES PELA SECRETÁRIA. (ART.138, §1º) -ABERTURA SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO, (ART.130, §1º) -SOLICITA A 1ª SECRETÁRIA QUE PROCEDA A LEITURA DO TEXTO BÍBLICO.

### **TEXTO BÍBLICO**

Era, porém, Eli já muito velho, e ouvia tudo quanto seus filhos faziam a todo o Israel, e de como se deitavam com as mulheres que em bandos se ajuntavam à porta da tenda da congregação. E disse-lhes: Por que fazeis tais coisas? Pois ouço de todo este povo os vossos malefícios. Não, filhos meus, porque não é boa esta fama que ouço; fazeis transgredir o povo do Senhor. Pecando homem contra homem, os juízes o julgarão; pecando, porém, o homem contra o Senhor, quem rogará por ele? Mas não ouviram a voz de seu pai, porque o Senhor os queria matar.  
E o jovem Samuel ia crescendo, e fazia-se agradável, assim para com o Senhor, como também para com os homens.

**1 Samuel 2:22-26**

### **PEQUENO EXPEDIENTE:**

LEITURA PELA 1ª SECRETÁRIA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, E CORRESPONDÊNCIAS. (ART.139).

**-LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.**

**-LEITURA DE CORRESPONDÊNCIAS.**

### **GRANDE EXPEDIENTE:**

LEITURA PELA SECRETÁRIA DA PROPOSIÇÕES PROTOCOLADAS, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES. (ART.140, §1º)

**- LEITURA DE PROJETO DE LEI.**

**1-PROJETO DE LEI Nº 102/2022= PREFEITA MARIA IDALI DA SILVA BONTEMPO.**

“Autorizado ao Município de Jussara- GO a proceder com a desafetação e doação de áreas públicas e dá outras providências”.

**- LEITURA DE REQUERIMENTOS.**

### **ORDEM DO DIA:**

ORDEM DO DIA: APRECIÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES EM PAUTA DA SESSÃO (ART.140). USO DA TRIBUNA LIVRE ART.141 § 11º)



Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA  
ADM 2021-2022

**-EM PRIMEIRA VOTAÇÃO.**

**-PROJETO DE LEI N°103/2022= PREFEITA MARIA IDALI DA SILVA BONTEMPO.**

“Institui o Programa de Recuperação de créditos da Fazenda Pública do Município de Jussara-GO(REFIS), intitulado como “CONTRIBUINTE POSITIVO 2022” na forma que especifica e dá outras providências”. (Comissão: Legislação, Justiça e Redação Final).

**2-PROJETO DE LEI N°104/2022= PREFEITA MARIA IDALI DA SILVA BONTEMPO.**

“Dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos e vencimentos dos Profissionais da Educação do Município de Jussara- Estado de Goiás e dá outras providências”. (Comissão: Legislação, Justiça e Redação Final).

**-USO DA TRIBUNA PELOS VEREADORES/VISITANTES: (30 Min cada, com apartes).**

**CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

*DURAÇÃO DE 45 MINUTOS (ART.142).*

NOVEMBRO							← →		2 0 2 2	
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB				
		01	02	03	04	05				
06	<b>07</b>	<b>08</b>	<b>09</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	12				
13	14	15	16	17	18	19				
20	21	22	23	24	25	26				
27	28	29	30							